



PORTARIA CRP16/ES Nº 012/2015

Ementa: Afasta temporariamente, a pedido, a Conselheira Suplente Sra. Karina de Andrade Fonseca junto à representação do CRP16/ES.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região (ES), no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o termo de afastamento temporário de 05 (cinco) meses apresentado pela Conselheira Suplente Sra. Karina de Andrade Fonseca na reunião 136ª Plenária Ordinária CRP16/ES (dia 25.04.2015);

RESOLVE

Art. 1º - Afastar temporariamente, a pedido, da função de Conselheira Suplente do CRP16/ES a **Sra. Karina de Andrade Fonseca** até o mês de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 07 de maio de 2015.

Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira – Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

Juliana Gomes de Figueiredo
Conselheira – Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região